

## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Portarias .....	01
Contratos .....	02
Decretos .....	03

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 090/2022

Cod390837

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **RINALDO TRINDADE DOS SANTOS**, correspondente ao período de 02 de maio de 2021 à 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 06 de junho de 2022.

  
Lucimar de Souza Morais  
Prefeita Municipal

  
Eliabe da Silva Cardoso  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 006/2021.

#### PORTARIA Nº 091/2022

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **ROSIMEIRE ALMEIDA SANTOS**, correspondente ao período de 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 06 de junho de 2022.

  
Lucimar de Souza Morais  
Prefeita Municipal

  
Eliabe da Silva Cardoso  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 006/2021.

Cod390838

#### PORTARIA Nº 092/2022

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **ELAINE MARIA DA SILVA**, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2020 à 12 de fevereiro de 2021P.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 06 de junho de 2022.

Lucimar de Souza Morais  
Prefeita Municipal

  
Eliabe da Silva Cardoso  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 006/2021.

Cod390839

#### PORTARIA Nº 93, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo conforme concurso público nº 001/2021 e dá outras providências.*

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO**, portador do RG nº 8.536.297-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.459.449-73, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 07 de junho de 2022.

  
**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 006/2021

## TERMO DE POSSE

Às 15:00 (quinze horas) do dia 07 de junho de dois mil e vinte e dois (2022), na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, encontravam-se presentes, eu **ELIABE DA SILVA CARDOSO**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, encarregado da lavratura do presente termo, a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, e o empossando Sr. **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO**, no Cargo de **MÉDICO** (20 horas semanais), iniciando os trabalhos, a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, passou a expor ao empossando que o exercício do cargo público municipal subordinava-se ao Regime Único dos Servidores Municipais, prescrito na Lei Municipal de nº 679/2013, de 28 de outubro de 2013, ao qual, **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO** empossando, bem ciente dos deveres e obrigações ali disciplinadas, aceitou expressamente as atribuições, deveres e responsabilidade inerentes ao cargo público de **MÉDICO**, assumindo o compromisso de bem o servir. Ato contínuo, o empossando Sr. **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO**, apresentou declaração de exercer outro cargo, emprego ou função pública, bem como atestado de aptidão física e mental, cujos documentos passam a fazer parte integrante de seu prontuário. Após o que, a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, declarou o Sr. **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO**, empossado no cargo de **MÉDICO**, para todos os devidos fins e efeito de direito. Dado e passado nesta Prefeitura aos 07<sup>o</sup> dias do mês de junho de 2022, vai pela a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, e pelo Servidor Público **EWERTTON DE JESUS FRAZATTO**, assinado.

  
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
Prefeita Municipal

  
EWERTTON DE JESUS FRAZATTO  
Empossado

  
ELIABE DA SILVA CARDOSO  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod390840

### PORTARIA Nº 094/2022

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **LUIS RENATO VAZ**, correspondente ao período de 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 07 de junho de 2022.

  
Lucimar de Souza Morais  
Prefeita Municipal

Cod390841

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº 66/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, decorrente de Dispensa nº 33/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a COOPERPOEMA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA inscrita no CNPJ sob nº. 37.837.757/0001-44, aditivam o contrato com término 04/08/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 03 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
PREFEITA MUNICIPAL

Cod390844

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022- PMJO

CONTRATANTE: Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.970.383/000192, neste ato representado por Lucimar de Souza Morais, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.332.764-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 897.132.909-25, e

CONTRATADA: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA sob CNPJ: 02.539.384/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.710,04 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS; SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO TRECHO : AVENIDA TIRADENTES (Entre as Ruas Gonçalves Dias e Ruas Girassóis) conforme convênio nº 533/2022, e Protocolo nº 17.724.231-4 através do programa Transferência Voluntárias.

VALOR: R\$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta.

05.004.15.451.0034.1.052.4.4.90.51.00.00 – Fonte 1000 – Obras e Instalações  
05.004.15.451.0034.1.052.4.4.90.51.00.00 – Fonte 1754 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 08 de junho de 2022.

Cod390872

## DECRETOS

### Decreto nº 262/2022 de 07/06/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122.0002.2.203.	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
41 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.003.08.244.0014.2.700.	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR - RECURSOS PROPRIOS	
683 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122.0002.2.203.	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
39 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.003.08.244.0014.2.700.	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR - RECURSOS PROPRIOS	
470 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>5.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I  
Paraná, em 07 de junho de 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
**PREFEITA**

Cod390842